



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 80, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Transfere **sine die** a data da reunião ordinária do Conselho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AD REFERENDUM**:

Art. 1º Transferir **sine die** a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, prevista para o dia 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/07/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 72/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 10:50)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **d7edfe2e97**